

2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento é o instrumento composto das disposições que regem a **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**

Art. 2º - A **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**, é uma ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mãe do Rio em parceria com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, e tem por finalidade promover a atividade física e comemorar a Semana do Meio Ambiente. Entendemos que um evento como este, em contato direto com a natureza, nos ajuda a desenvolver uma consciência ambiental.

Art. 3º Poderão participar deste evento a comunidade em geral, além de atletas de outros municípios.

Art. 4º Todos os participantes deste Evento serão considerados testemunhas deste documento.

CAPÍTULO 2- DOS OBJETIVOS

Art. 5º Os objetivos da **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** são:

e tem por finalidade promover a atividade física e comemorar a Semana do Meio Ambiente, por meio do movimento dos *runners*;

1. Promover o Estímulo a prática desportiva;
2. Estimular a prática esportiva entre a comunidade de MÃE DO RIO e demais regiões;
3. Estimular o crescimento da modalidade na cidade;
4. Desenvolver a preocupação com a saúde física e mental da população;
5. Incentivar a população como forma de promoção e integração com os Membros de outras localidades e a Sociedade em si;
6. Realizar a competição com condições e infraestruturas dignas e adequadas;

CAPÍTULO 3- DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições serão iniciadas a partir do dia 06 de Junho de 2026.

Art. 7º As inscrições ser realizadas via internet, através do site www.viaesporte.com

Art. 8º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 9º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova, responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO

Art. 10º A premiação dos vencedores da **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** será feita da seguinte forma:

(MASCULINO E FEMININO) 8 km

Categoria EXTERNO E LOCAL

- 1º LUGAR:** troféu + R\$ 600,00
2º LUGAR: troféu + R\$ 400,00
3º LUGAR: troféu + R\$ 300,00
4º LUGAR: troféu + R\$ 250,00
5º LUGAR: troféu + R\$ 200,00
6º ao 10º LUGAR: troféu + R\$ 100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento das premiações respeitará os procedimentos exigidos pela Secretaria de Finanças e Contabilidade Municipal. Todas as premiações que envolvem valores financeiros serão pagos em até 15 dias após a corrida, e mediante a apresentação dos documentos e assinaturas necessárias.

CAPÍTULO 5- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO PARA AS CATEGORIAS

Art. 11º Terá direito de participar da **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**, como atleta local, aqueles que se encaixam em um dos critérios abaixo, caso contrário, são considerados atletas externos:

- Sexo masculino ou feminino
- Idade mínima de 16 anos (Nascidos até 31 de Dezembro de 2010), segundo a NORMAL 12 DA CONFEDERAÇÃO DE BRASILEIRA DE ATLETISMO
- Domicílio Eleitoral – Título de eleitor.

PARÁGRAFO ÚNICO: A organização poderá solicitar a documentação necessária para a comprovação, antes da entrega da premiação.

Art. 12º As faixas etárias não serão consideradas para efeito de premiação a partir do resultado final.

CAPÍTULO 5- DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Art. 13º A Taxa de inscrição terá os seguintes valores:

- **KIT BÁSICO:** (medalha+número de peito+hidratação) – R\$ 20,00

- **KIT SIMPLES:** (squeeze+sacochila+medalha+número de peito+hidratação) – R\$ 30,00

a) O atleta tem até o dia 11 de Junho para realizar qualquer alteração cadastral e transferência de titularidade.

Parágrafo Único. Não haverá reservas de inscrição, sendo esta, somente concluída com o pagamento da inscrição.

CAPÍTULO 6- DA ENTREGA DO KIT

Art. 14º - LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, anexo ao Ginásio de Esporters

DATA – 10 e 11 de Junho de 2026.

Art. 15º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após.

Art. 16º Em regra, o Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e/ou RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por

terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

CAPÍTULO 7 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 17º O sistema de cronometragem será pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, não será em Sistema Eletrônico e sem a utilização de chip de peito, antenas e leitores apenas com backup da cronometragem manual, mais filmagem da largada e chegada.

Art. 18º O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado a partir do relógio de largada, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO 8- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 19º Será realizada de acordo com as regras oficiais, prevista pela CBA - Confederação Brasileira de Atletismo, e com sua autorização (PERMIT) e o que dispuserem o Regulamento Geral e este Regulamento Técnico.

CAPÍTULO 09- DA CORRIDA

Art. 20º **A2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** será realizada no dia 14 de junho de 2026, na cidade de MÃE DO RIO, com Largada na Orla e Chegada no Sítio Gonzaga.

Parágrafo Único. Na **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**, largada de 8km será as 6h.

Art. 21º **A2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** terá início às 6h e o participante terá até às 08h para cruzar a linha de chegada.

A Premiação irá iniciar às 8h da Manhã.

Art. 22º O aquecimento dos Atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da corrida. Os Atletas deverão se aquecer com antecedência.

CAPÍTULO 10- DO SISTEMA DE CORRIDA

Art. 23º O sistema de disputa está de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento.

Art. 24º A competição da corrida será composta por: Categoria EXTERNO e LOCAL.

Art. 25º Será considerado, para fins de premiação, o tempo bruto para a Classificação Geral.

Parágrafo 1º A corrida terá 500 inscrições para comunidade em geral e local.

Parágrafo 2º A duração da **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** após o início da corrida o atleta terá 120 minutos, após a chegada do 1º COLOCADO para terminar.

CAPÍTULO 11- DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Art. 26º Será de forma individual as inscrições através do endereço eletrônico www.viaesporte.com

CAPÍTULO 12– DAS PENALIDADES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 27º O atleta apenado durante as competições com:

1. a) Utilização de Meios que venha a beneficiar o Atleta Como: usar de transporte para se locomover, cortar caminhos ou algo do tipo, pegar apoio externo ao apoio da prova.

Parágrafo 1º. O Atleta que for pego em qualquer meio ilícito para se beneficiar, não será premiado ao término da Corrida.

Art. 28º Qualquer tipo de agressão física ou ato de indisciplina realizado pelo atleta ou seu STAFF (COLEHO) com os membros da comissão organizadora do evento, com o próprio companheiro de corrida, o atleta será automaticamente eliminado da corrida.

CAPÍTULO 13– DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 29º Hidratação durante o percurso - 2 Pontos de Hidratação

Art. 30º Medalha de participação após o Atleta ter concluído a corrida.

Parágrafo 1º - Não haverá entrega de Medalha Após a finalização do evento e para quem não participou do evento.

CAPÍTULO 14- DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 31º - No momento da entrega do kit, todo atleta e/ou o responsável por retirar o kit, deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade:

Declaro como atleta inscrito na **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento é de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por quaisquer meios, informações promocionais para os endereços por mim fornecidos. Em caso de desistência desta minha autorização, o organizador colocará a minha disposição mecanismo para cancelar este meio de informação. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.

CAPÍTULO 15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste **2ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**

Art. 33º - Este regulamento estará sujeito a alterações.